



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04/2025 – de 12 de maio de 2025.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.419,33 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais com trinta e três centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.018	<u>Ampliação e Reforma do Centro Comunitário</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	231.419,33

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição de áreas para Reserva Biológica e Est. Ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	231.419,33

Art. 3º - Fica autorizada as presentes alterações orçamentárias e atualização de metas e ações nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de maio de 2025.

Ivone
Ivone Teresinha Suzzim Calgaroto
Prefeita em Exercício

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 93 / 2025
EM: 12 / 05 / 2025
HORÁRIO: 13 : 54
Ediane



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07/2025 – de 12 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos o presente projeto de lei, que adequa o orçamento para a execução de aditivo para complementação de obra de reforma do centro comunitário do município, conforme parecer técnico elaborado pelo Engenheiro Civil do município.

Tendo em vista a necessidade da devida adequação orçamentária para darmos prosseguimento com a execução dessa importante obra, contamos com o apoio desta casa de leis, que com certeza apreciará com atenção.

Ivone Teresinha Suzzim Calgaroto
Prefeita em Exercício



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO

MUNICÍPIO: Paula Freitas

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PAULA FREITAS.

Assunto: Acréscimo no objeto contratado.

Trata-se de solicitação de aditivo, relativo ao Contrato de Obra de Engenharia nº 05/2024, firmado entre esta municipalidade e a empresa ELIO TWARDOWSKI ME., objetivando acréscimo no objeto contratado.

Fundamento Fático: Por se tratar de reforma de edificação antiga e degradada ao longo dos anos, durante a execução da obra, foram constatados itens a serem adequados e que não constavam nos projetos básicos licitados, tais itens são relacionados a:

- Demolições e retiradas;
- Alvenarias e divisórias;
- Cobertura;
- Esquadrias;
- Instalações Hidrossanitárias;
- Revestimentos de Paredes, Piso e Teto.

Durante a execução da obra também optou-se em reformar a área do fundo do centro comunitário, a qual não estava enquadrada no escopo inicial do contrato. A reforma se fez necessária devido ao avançado grau de deterioração do setor, tal deterioração se agravou após fortes chuvas que destelharam parte de área e danificaram as telhas de fibrocimento existentes.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Enquadramento nas hipóteses legais: A seguir realizarei um aprofundamento em cada um dos macros itens retro citados e explanarei os serviços adicionais realizados na obra de reforma do Centro Comunitário:

- Demolições e retiradas: em relação ao macro item demolições e retiradas, os serviços adicionais não previstos no escopo licitado, foram relativos a retirada das portas de madeira, demolição de piso de concreto e demolição de revestimentos cerâmicos da área de churrasqueira dos fundos. As portas de madeira existentes precisarão ser substituídas por novas, visto que todas estão com sinais de umidade e danificadas. As calçadas e piso interno precisarão ser refeitos, visto que o concreto apresenta diversas patologias. Os revestimentos cerâmicos precisarão ser removidos para que possam ser instalados novos revestimentos, adequados com a área a ser reformada.



Figura 1 - Calçadas e piso interno da área da churrasqueira dos fundos a serem demolidos



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

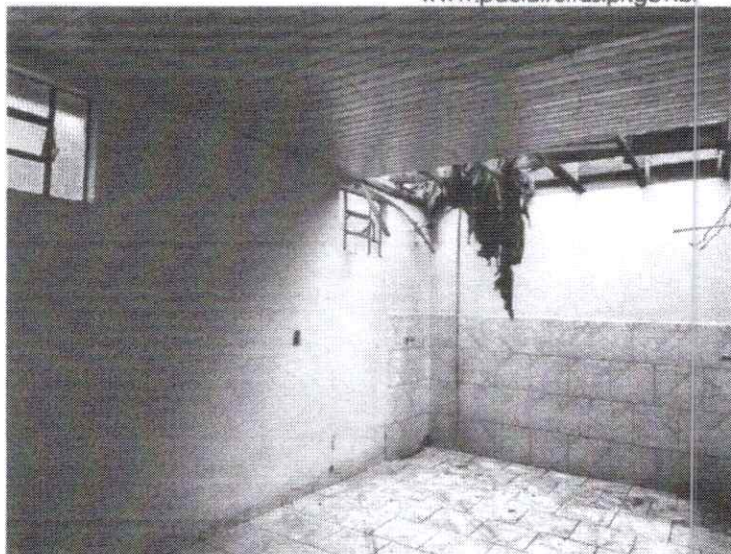


Figura 2 - Revestimentos cerâmicos a serem demolidos

- Alvenarias e divisórias: em relação ao macro item Paredes e divisórias, o serviço adicional não previsto no escopo licitado, foi relativo a uma parede externa da edificação principal do centro comunitário, paredes das chaminés das churrasqueiras internas e paredes dos oitões da área de churrasqueira dos fundos. A parede externa do centro comunitário apresenta uma rachadura com largura de aproximadamente 1 centímetro, oferecendo risco iminente de um sinistro, dessa maneira, faz-se necessária a demolição total da alvenaria e a execução de nova parede. As paredes das chaminés das churrasqueiras internas não possuíam nenhum tipo de revestimento argamassado, dessa maneira, os tijolos que ficaram expostos a intempéries atualmente estão esfarelado, não apresentando nenhum tipo de resistência e capacidade de vedação. Os oitões de área de churrasqueira dos fundos precisarão ser refeitos, visto que a forma e altura da nova cobertura serão diferentes da atual, sendo necessário o correto fechamento das alvenarias nas laterais da cobertura.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

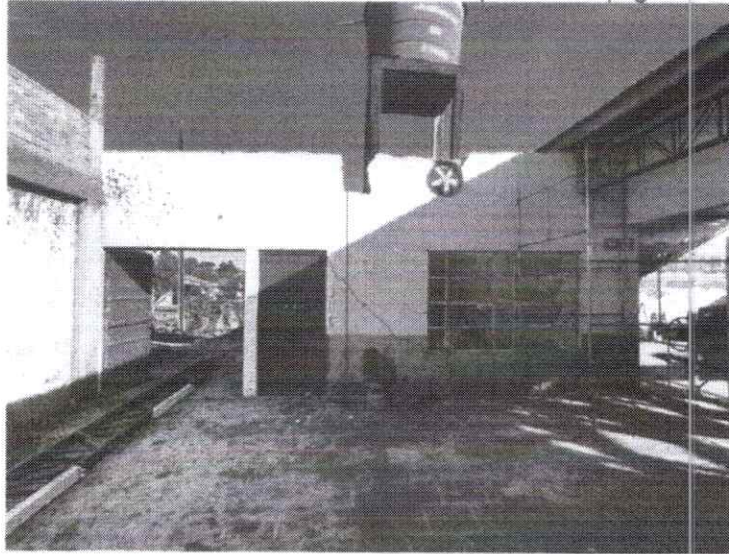


Figura 3 - Parede externa da edificação principal do centro comunitário com a existência de trinca

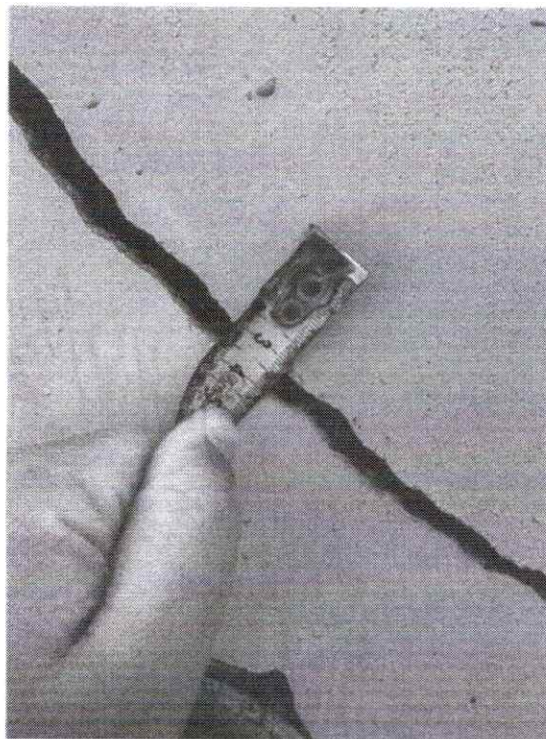


Figura 4 - Largura da trinca de 1 centímetro



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

- Cobertura: Em relação ao macro item Cobertura, o serviço adicional não previsto no escopo licitado, é relativo a troca das coberturas da área da cozinha e churrasqueira dos fundos. A cobertura da área de cozinha é executada com telhas de fibrocimento autoportantes e da área de churrasqueira dos fundos executada com telhas de fibrocimento com espessura de 4 milímetros, ambas foram danificadas após fortes chuvas. Para a reforma, optou-se em seguir o mesmo método construtivo da cobertura principal do centro de eventos, com estrutura e terçoamento metálicos e telhamento com telhas metálicas termoacústicas. Além dos serviços de cobertura também se faz necessária a instalação de calha com chapa de aço galvanizada entre os dois telhados.



Figura 5 - Telhado da churrasqueira dos fundos após fortes chuvas que causaram o destelhamento e a quebra de telhas



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br



Figura 6 - Telhado sobre a cozinha da área principal do Centro comunitário, danificado após destelhamento por conta de fortes chuvas. Na imagem também fica evidenciada as patologias nas paredes das chaminés das churrasqueiras internas.

- **Esquadrias:** Em relação ao macro item Esquadrias, os serviços adicionais não previstos no escopo licitado foram relativos a substituição de portas de madeira danificadas; e instalação de portas de alumínio do tipo veneziana no sanitário feminino da edificação principal e no vestiário localizado na área de churrasqueira dos fundos.
- **Instalações hidrossanitárias:** Em relação ao macro item Instalações hidrossanitárias, os serviços adicionais não previstos no escopo licitado foram relativos a execução de novos condutores para escoamento das águas provenientes das calhas, substituição das louças sanitárias antigas e assessorios existentes e a execução de bancada de granito a ser instalada na área de copa da área principal do Centro Comunitário.
- **Revestimentos de Paredes, Pisos e Teto:** Em relação ao macro item Revestimentos de Paredes, Pisos e Teto, os serviços adicionais não previstos no escopo licitado foram relativos a aplicação de massa látex e fundo selador em todas as paredes internas da edificação, aplicação de textura acrílica nas paredes externas, aplicação de pintura com tinta látex acrílica nas paredes da área de churrasqueira dos fundos, execução de



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

revestimentos cerâmicos nas paredes dos sanitários e vestiário da área de churrasqueira dos fundos, execução de forro na cozinha, churrasqueira e apoio churrasqueira da edificação principal e nos sanitários, vestiário e lavanderia da área de churrasqueira dos fundos, execução de piso de concreto e calçadas na área de churrasqueira dos fundos, execução dos revestimentos cerâmicos e rodapés nos pisos dos sanitários, vestiário e lavanderia da área de churrasqueira dos fundos e execução de soleiras de granito nas muretas internas a área principal do Centro Comunitário.

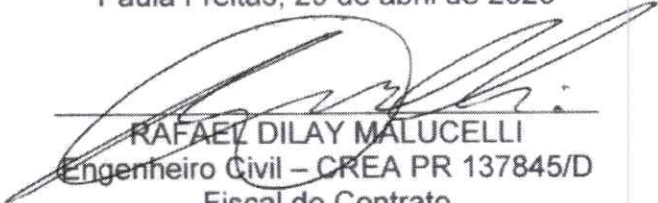
Os valores unitários dos serviços a serem aditivados foram baseados na tabela SINAPI referência 02-2024, a qual já havia sido utilizada como base para o orçamento licitado/contratado. Sobre o valor de referência foram aplicados os valores de desconto e BDI contratados, sendo de 20,35% e 24,86% respectivamente.

Os itens a serem acrescidos no contrato estão dispostos na tabela anexa ao presente parecer técnico.

Histórico do contrato: Trata-se de primeiro aditivo contemplando acréscimo no objeto contratado. O referido aditivo apresenta os seguintes valores: Acréscimo R\$ 231.419,33 – correspondente 27,26% do valor original do contrato. Dessa maneira o contrato passará a um valor global de R\$ 1.080.369,33 (Um milhão e oitenta mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Conclusão: Apresentadas as causas e também o embasamento técnico, forneço parecer técnico favorável ao aditivo contratual de acréscimo de valor.

Paula Freitas, 29 de abril de 2025


RAFAEL DILAY MALUCELLI
Engenheiro Civil – CREA PR 137845/D
Fiscal do Contrato